



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 38/2024
(CONTRATADA: EXEMPLUS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.)

(CNPJ: 02.977.786/0001-27)

(PROCESSO SEI Nº 13414/2023)

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, sediado no SAF/Sul Quadra 2, Lotes 5/6, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Johaness Eck, RG n. 6.***.**1-X SSP/SP e CPF n. 006.***.***-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018 e art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 13414/2023 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste dos preços no percentual de **5,35%**, com efeitos financeiros a partir de **18 de julho de 2025**, conforme novo período de vigência.

Parágrafo único - O reajuste objeto desta apostila refere-se à variação do IPCA no período de julho de 2024 a junho de 2025.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira desta Apostila passa **de R\$ 567.012,04** (quinhentos e sessenta e sete mil, doze reais e quatro centavos), **para R\$ 594.679,05** (quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinco centavos), **a partir de 18 de julho de 2025**, conforme discriminado no Anexo deste instrumento.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com este Termo de Apostilamento, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.39.79 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único. A despesa com este apostilamento, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA - Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvado o efeito financeiro constante da Cláusulas Primeira.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 03/2024.

Johaness Eck

Diretor-Geral

ANEXO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO N. 38/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA EXEMPLUS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão ELETRÔNICO N. 90019/2024 - Processo Administrativo/CNJ n. 13414/2023)

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

Vigente a partir de 18/07/2025

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Cabine de tradução simultânea com console e cadeiras	Diária	30	347,65	10.429,50
2	Equipamentos de tradução simultânea infravermelho	Diária	10	790,12	7.901,20
3	Sistema de transmissão simultânea para ambientes multifuncionais	Diária	15	948,15	14.222,25
4	Fone com receptor infravermelho para interpretação/ tradução simultânea, sem fio	Diária	5.000	13,69	68.450,00
5	Central de distribuição, controle e recolhimento dos fones de ouvido com os respectivos receptores	Hora	180	231,74	41.713,20
6	Serviços de Intérprete/tradutor consecutivo	Hora	120	421,4	50.568,00
7	Serviços de Intérprete/tradutor simultâneo	Hora	200	737,45	147.490,00
8	Serviços de tradução de laudas	Lauda em italiano	50	52,67	2.633,50
		Lauda em francês	50		
9	Transmissor infravermelho para interpretação/tradução simultânea	Diária	10	526,75	5.267,50
10	Microfone Headset sem fio para cabine de tradução	Diária	35	73,74	2.580,90
11	Serviços de Técnico operador para interpretação/ tradução simultânea e transmissão para reuniões em espaços multifuncionais	Hora	90	210,7	18.963,00
12	Serviços de Intérprete de libras	Hora	900	249,4	224.460,00
TOTAL ANUAL				R\$	594.679,05



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 28/08/2025, às 18:15, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2306441** e o código CRC **771FC0F1**.